

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 080/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020. TORNA PONTO**  
**FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE**  
**CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Decreto nº 080/2020, de 22 de junho de 2020.**

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências

**DECRETA:**

Art. 1º Facultar os expedientes nas repartições públicas deste município, nos dias 29 de junho de 2020, dia de São João, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:CD33E235**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2020. Edição 2302  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>